



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



DECRETO Nº 5.159/2.026

Decreta ponto facultativo no dia 20 de abril de 2.026 em decorrência ao feriado de Tiradentes no dia 21 de abril de 2.026 e dá outras providências.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o período do feriado de Tiradentes no dia 21 de abril de 2.026 e que não haverá prejuízo dos serviços públicos municipais e, que os serviços de Saúde terão funcionamento em regime de plantão;

DECRETA:

ART 1º - Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais subordinadas ao Poder Executivo, no dia 20 de abril de 2.026.

ART 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, não haverá expediente nas repartições públicas municipais, no dia 20 de abril de 2.026.

§ 1º - As repartições públicas municipais deverão retornar ao expediente no horário normal no dia 22 de abril de 2.026.

§ 2º - As repartições públicas que prestem serviços essenciais à população de forma ininterrupta manterão o funcionamento normal, sem prejuízo do atendimento aos usuários, devendo promover as adequações necessárias quanto à jornada de trabalho dos servidores.

§ 3º - O presente não atinge os serviços e estabelecimentos comerciais e industriais do município de Cosmorama, que ficam autorizados ao funcionamento normal.

ART 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 02 de abril de 2.026.


NELSON NARCISO DA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.


MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO

Assistente Administrativo